

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: quarta-feira, 15 de outubro de 2014 15:15
Para: gfelippi@thyssenkruppelevadores.com.br
Assunto: Pedido de esclarecimento TP328/2014

Boa tarde Gabriele.

Segue abaixo resposta ao teu questionamento:

No que diz respeito ao ISSQN, informamos que está correto o entendimento da prestadora de serviço, ou seja, o ISSQN, enquadrado no item 14.01 da lista de serviços anexa a LC 116/2003 será direcionado para o município onde a empresa possui seu estabelecimento comercial.

Operacionalmente informamos que o sistema BMP está adaptado para cumprir a legislação pertinente, aplicando a alíquota e direcionando o tributo para o local onde a filial que emitiu o documento fiscal está estabelecida.

Atenciosamente,

De: Gabriele Jenifer Cecconello Felippi (GBA-DLOP) [<mailto:gfelippi@thyssenkruppelevadores.com.br>]

Enviada em: terça-feira, 14 de outubro de 2014 16:36

Para: BANRISUL LICITACOES

Cc: Jessica Paola Fagundes da Silva (NH-DEVS); Pedro Vicente Lord (Sta. Maria-DTEC); Evandro Wolff (NH-DADM); Mareangela da Silva Santos (RS-DEVS); Paulo Rogerio Rodrigues (RS-DEVS)

Assunto: Pedido de esclarecimento TP328/2014

Prioridade: Alta

Prezados,

A Thyssenkrupp elevadores S/A, vem através deste solicitar esclarecimentos com relação a tomada de preço 328/2014, que ocorrerá dia 16/10, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de transporte (elevador, escada rolante e plataforma elevatória).

Na vistoria realizada por nossa empresa, verificamos que algumas plataformas ainda não foram instaladas como previsto no edital. Por isso, gostaríamos de saber se quando estas forem instaladas nossa empresa poderá vistoriar as plataforma e, se necessário, poderá reajustar o valor se por ventura for vencedora da licitação? Nosso questionamento se justifica, pois estaremos assumindo um equipamento no qual não sabemos em quais condições será entregue.

Verificamos também em vistoria a inexistência de plataforma na agência de Taquari e o edital cita que a mesma existe. Poderia verificar e, se for o caso, alterar o edital para melhor participação nesta licitação?

AG. TAQUARI	0950-60	10:00-15:00	Rua Osvaldo Aranha, 2396	Taquari	(51) 3653 1077
-------------	---------	-------------	--------------------------	---------	----------------

Por fim, gostaríamos de informar que conforme disposto na Lei Complementar Federal nº 116/03, art. 3º, *caput*, combinado com o item 14.01 da Lista Anexa (disposição reprisada nas legislações municipais), quando uma empresa presta serviços de manutenção e reparos em elevadores, escadas, plataformas etc., o ISS é devido na cidade do estabelecimento prestador do serviço.

No caso, vamos participar da licitação com o CNPJ de nossa filial localizada em Caxias do Sul. Entretanto, como existem equipamentos em diversas cidades e, em algumas delas (Bento Gonçalves, Passo Fundo, Porto Alegre, Santa Maria e Pelotas) temos filiais, teremos que emitir as notas fiscais de serviço com o CNPJ destes estabelecimentos.

Assim, aproveitamos a presente correspondência para informá-los do procedimento a ser adotado pela empresa, face ao disposto na legislação tributária vigente, e gostaríamos de confirmar com vocês que isso não gerará nenhuma problema de faturamento e recebimento para a empresa, caso seja vencedora.

Desde já informamos que, caso seja necessário, poderemos apresentar a documentação de todas as filiais que emitirão as notas fiscais.

Pelo exposto, aguardamos suas considerações sobre os pontos levantados neste e-mail, a fim de não restar nenhuma dúvida que possibilita a empresa participar desta licitação.

Atenciosamente.

Gabriele Jenifer Cecconello Felippi
Licitações e Órgãos Públicos

ThyssenKrupp Elevadores - Brasil
R Dna Margarida, 959
CEP: 90240-611, Porto Alegre - RS

Telefone: +55 51 2136.3400

Ramal: 3345

E-mail: gfelippi@thyssenkruppelevadores.com.br

Desenvolvendo o futuro. Visite-nos na internet! www.thyssenkruppelevadores.com.br

Como é de seu conhecimento, mensagens enviadas por e-mail podem ser alteradas por terceiros. Por esta razão, nossas mensagens via e-mail não são, no geral, juridicamente vinculantes. Esta mensagem eletrônica (incluindo quaisquer anexos) contém informação confidencial, podendo ser privilegiada ou de outra forma protegida contra divulgação. A informação é dirigida para uso apenas do destinatário. Por favor, fique ciente de que qualquer revelação, cópia, distribuição ou uso do conteúdo desta mensagem está proibido. Caso você tenha recebido este e-mail por engano, por favor, me informe imediatamente respondendo-o e apague esta mensagem, assim como seus anexos, de seu sistema. Obrigado por sua cooperação.

As you are aware, messages sent by e-mail can be manipulated by third parties. For this reason our e-mail messages are generally not legally binding. This electronic message (including any attachments) contains confidential information and may be privileged or otherwise protected from disclosure. The information is intended to be for the use of the intended addressee only. Please be aware that any disclosure, copy, distribution or use of the contents of this message is prohibited. If you have received this e-mail in error please notify me immediately by reply e-mail and delete this message and any attachments from your system. Thank you for your cooperation.